**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2019**

**INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** a aplicação das regras da Lei Complementar N° 023, que criou o plano de carreira da Guarda Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Após intenso debate na Câmara Municipal, com participação da categoria, através de referendo extraoficial organizado por este Vereador em conjunto com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, no dia 03 de dezembro de 2018 foi promulgada, pela Prefeita, a Lei Complementar N° 23, que criou os cargos de servidores da Guarda Civil Municipal e seu respectivo plano de carreira.

Porém, em conversa com diversos servidores dessa categoria, membros do sindicato e cidadãos, fomos questionados por quais razões os efeitos da lei ainda não foram postos em prática, de forma que, visando informar a Prefeita das demandas da população, encaminhamos este documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de fevereiro de 2019.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**